



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

- PROPOSTA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA - Relatório E3 – Plano Municipal de Ação Climática

Reconhecida a situação de emergência climática, a Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, denominada de Lei de Bases do Clima, ao definir as bases da política do clima, vem reconhecer o papel das autarquias locais na programação e execução de políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial.

Em virtude, a elaboração de um Plano Municipal de Ação Climática representa o importante compromisso do Município de Gavião em fortalecer a resiliência do território face às alterações climáticas, procurando salvaguardar um desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Destarte, no cumprimento do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, torna-se essencial promover a participação dos cidadãos no processo de elaboração e revisão dos instrumentos da política climática, pelo que se deve proceder à abertura do período de consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Gavião. **Nesse sentido, solicito a aprovação:**

- a) Da submissão a consulta pública do Relatório E3 do Plano Municipal de Ação Climática, em anexo, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação de Edital;**
- b) E que durante esse período os interessados podem dirigir, por escrito, os seus contributos, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente.**

Gavião, 18 de junho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.